



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

segunda-feira, 9 de dezembro de 2019

Ano IV - Edição nº 00565 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BCB2496B483680D96541B1B8E76BFD50

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 15/2019 de 04 de dezembro de 2019.
- DECRETO Nº. 145/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



PORTARIA N.º 15/2019 de 04 de dezembro de 2019.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO, EM VISTA DA NECESSIDADE DE CONCRETIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO OPARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso VIII, art. 20, que dispõe a respeito da Competência ao Município, e versa no Inciso VIII sobre administração, utilização e alienação de bens públicos, e em vista da necessidade de alienar bens móveis do Patrimônio Público do Município de Terra Nova, na modalidade Leilão, em conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os Servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis destinados a leilão:

- I. **ALTAIR SANTANA DE SOUZA** – Presidente – CPF Nº 643.713.365-15 – Servidor, matrícula nº 46;
- II. **ADILSON SANTANA DE SOUZA** – Membro – CPF Nº 895.378.745-91 – Servidor, matrícula nº 44
- III. **ANDERSON SILVA DE SOUSA** – Membro – 269.118.845-00 – Servidor, matrícula nº 105

Art. 2º. Cabe a Comissão constituída no art. 1º desta Portaria vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis constantes no Anexo I (Lauda Técnico Fotográfico de 20/11/2019) o qual faz parte integrante desta Portaria, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que esta realize o Leilão Público, seguindo as normas estabelecidas nas Leis vigentes.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças obrigada a atender ao determinado na Lei Orçamentária Anual nº 494/2018 de 26 de dezembro de 2018 e na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO nº 501/2019 de 18 de julho de 2019, de referência à receita originada, quando da realização do leilão.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 04 de dezembro de 2019.

MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

ANTONIO LUIZ SANTOS REIS
Secretário de Administração

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Secretário de Finanças

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



DECRETO N.º 145/2019 de 05 de dezembro de 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Sr. **STELIO DE CARVAQLHO PORTNOI**, exonerado do cargo de Diretor- CC-2, vinculada a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 05 de dezembro de 2019.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


UYARA ZELLES SANTOS LOPES

Secretária de Gabinete

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA